



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO I – ORIENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 2025/2 CADASTRO/ INSCRIÇÃO (NOVAS BOLSAS)

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – RECADASTRO - **OBRIGATÓRIA**

O primeiro passo para realização da inscrição no Programa Universidade Gratuita é realizar o cadastro no sistema informatizado da SED/SC.

Após concluir este procedimento, o sistema informatizado da SED/SC, irá gerar em formato PDF o **Cadastro de solicitação de assistência financeira**, que deverá ser postado no Portal do Aluno da UNIVALI, menu bolsas, “Documentos Universidade Gratuita” no campo “Comprovante de Inscrição - Recadastro”.

Você também poderá realizar o download do **Cadastro de solicitação de assistência financeira**, no menu “Comprovante de Inscrição” no sistema da SED.

2. COMPROVANTE DE NÚMERO DE PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO) – **OBRIGATÓRIA**

Para esta comprovação você deverá postar o documento de identificação de todos os membros de seu Grupo Familiar (incluindo o seu):

- RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Certidão de Nascimento (para menores de idade que não possuem RG);
- CPF de todos os membros do grupo familiar;
- Certidão de casamento ou [Declaração de união estável](#) (**sendo o caso**);
- Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio (**sendo o caso**);
- Em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar (**sendo o caso**);
- Termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação (**sendo o caso**).

3. COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR - **OBRIGATÓRIA**

Identifique a situação de cada membro de seu grupo familiar e comprove postando a documentação conforme abaixo:

ASSALARIADO

- **Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo [link](https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss): <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>
- **3 Últimos Holerites/Contracheques/Folhas de pagamento** atualizados;
- **Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo** (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - **Caso declare**;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a **consulta de restituição IRPF** (Ano 2025) emitida pelo [link](https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br): <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ESTAGIÁRIO	• Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o valor discriminado; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
AUTÔNOMO, TRABALHADOR INFORMAL OU PROFISSIONAIS LIBERAIS	• Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vinculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss; • Declaração de Renda sem registro em carteira; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
PESCADOR / TRABALHADOR RURAL	• Declaração de valor, lavrada por sindicato ou Colônia de Pescadores informando a renda. • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
RENDIMENTO DE PATRIMÔNIO OU LOCAÇÃO	• Contrato de Locação constando o valor do rendimento.; • Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vinculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
APOSENTADOS, PENSIONISTAS, BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA OU ACIDENTE DO INSS	• Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vinculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss • Extrato de pagamento de benefícios (INSS) atualizado; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA	• Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vinculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss • Comprovante de pagamento atualizado; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	• <u>Declaração de Renda sem registro em carteira;</u> • Simples Nacional (Recibo e Formulário); • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
PROPRIETÁRIO OU SÓCIO DE EMPRESAS	• <u>Declaração de Renda - Proprietário de Empresa;</u> • DECORE • DRE – Demonstração do Resultado do Exercício • Imposto de Renda Pessoa Jurídica Completo; • Contrato social e balanço financeiro da empresa; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
DESEMPREGADO(A) / DO LAR	• Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vinculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss • <u>Declaração que não exerce atividade remunerada;</u> • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
PENSÃO ALIMENTÍCIA	• Sentença Judicial ou <u>Declaração de Pensão Alimentícia.</u> • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br

ATENÇÃO: Para todos os integrantes do grupo familiar, com 18 anos ou mais é obrigatória a postagem do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) ou caso não declare imposto de renda, a postagem da consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

4. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO DO ESTUDANTE E/OU DO RESPONSÁVEL LEGAL – **SENDO O CASO**

Atenção: É considerado desemprego, quando o membro do grupo familiar perdeu o vínculo empregatício nos últimos dois anos. Conforme Art.3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Considera-se empregada toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário

- a) Postar **Carteira de Trabalho** (Página de Identificação + Último Contrato + Folha seguinte em branco);
- b) **Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações: emitido pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>

5. COMPROVANTE DOS BENS DO GRUPO FAMILIAR – **SENDO O CASO**

Identifique a situação de seu grupo familiar e comprove postando a documentação conforme abaixo:

- a) Imposto de Renda completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) (Caso declare);
- b) Escritura ou IPTU (sendo o caso);
- c) Contrato de Compra e Venda ou certificado propriedade de veículos (sendo o caso).
- d) Balanço patrimonial e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (sendo o caso).

6. COMPROVANTE DE TIPO DE MORADIA - **OBRIGATÓRIA**

Identifique a situação, comprovando conforme abaixo:

- a) **Se Financiado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado;
- b) **Se Alugada:** Contrato de Aluguel vigente ou [Declaração de Locação](#) e recibo de aluguel atualizado;
- c) **Se Cedida:** [Declaração de Moradia Cedida](#) assinada pelo proprietário do imóvel, IPTU ou comprovante de propriedade do imóvel, acompanhada de RG e comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel e comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou de membro de seu grupo familiar neste endereço;
- d) **Se própria:** Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e venda ou IPTU/Taxa de Lixo (atualizados).

7. COMPROVANTE DE DESPESAS COM HABITAÇÃO (ALUGUEL/FINANCIAMENTO) - **SENDO O CASO**

Atenção: Conforme determina o Art.13, §4 do Decreto nº 219/2023 é considerada despesa com habitação somente aquelas com **aluguel ou financiamento de imóvel**.

- a) **Se Financiado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado;
- b) **Se Alugada:** Contrato de Aluguel vigente ou [Declaração de Locação](#) e recibo de aluguel atualizado;

8. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA HÁ NO MÍNIMO 5 ANOS A CONTAR DA DATA DO INGRESSO NO CURSO OU COMPROVANTE DE NATURALIDADE NO ESTADO DE SANTA CATARINA – OBRIGATÓRIA

Para o candidato natural do Estado de Santa Catarina postar:

- a) Preferencialmente Certidão de nascimento atualizada contendo a naturalidade do candidato no Estado de Santa Catarina ou;
- b) Certidão de Casamento contendo a naturalidade do candidato no Estado de Santa Catarina ou;
- c) RG contendo a naturalidade do candidato no Estado de Santa Catarina.

Para candidatos que residem há no mínimo 5 anos no Estado de Santa Catarina a contar da data do ingresso no curso na UNIVALI, postar em seu nome ou de membro de seu grupo familiar (sendo este o caso):

- a) Declaração do Imposto de Renda dos últimos 5 exercícios contados retroativamente a partir da data de ingresso no curso na UNIVALI, contendo a residência no Estado de Santa Catarina;
- b) Faturas de energia elétrica, água, gás ou telefone que comprove a residência nos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso no curso na UNIVALI, contendo a residência no Estado de Santa Catarina;
- c) Contrato de Locação que comprove a residência nos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso no curso na UNIVALI, contendo a residência no Estado de Santa Catarina.

9. COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO - OBRIGATÓRIA

- a) Postar o Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio Completo (1º, 2º e 3º ano)
- b) Postar a Declaração de comprovação de bolsa integral ou parcial recebida durante todo o Ensino Médio (*sendo o caso*);

10. COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE DO ESTUDANTE - SENDO O CASO

- a) Postar Laudo ou Atestado Médico.

11. COMPROVANTE DE DESPESAS COM DOENÇA CRÔNICA - SENDO O CASO

- a) Postar Laudo ou Atestado Médico e;
- b) Nota Fiscal ou Declaração da Farmácia detalhando o valor gasto atualizado e o medicamento adquirido.

12. COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL COM TRANSPORTE COLETIVO PARA FINS DE ESTUDO - SENDO O CASO

Atenção: Não são consideradas como despesas com Transporte coletivo para fins de educação, gastos com veículo particular, a exemplo de combustível e transporte de aplicativo

- a) Postar boleto atualizado do gasto com Transporte coletivo **para fins de estudo** ou;
- b) Declaração ou Contrato de Prestação de Serviços que comprove o valor mensal declarado do gasto com Transporte coletivo **para fins de estudo**.

13. DESPESA FAMILIAR MENSAL COM EDUCAÇÃO REGULAR (INFANTIL, BÁSICA OU SUPERIOR) PAGA PARA OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR - *SENDO O CASO*

Atenção: O valor de mensalidade do próprio candidato não deverá ser considerado nesta questão.

- a) Postar boleto atualizado da mensalidade (Educação Infantil, Básica ou Superior) ou;
- b) Declaração da Instituição de Ensino (Educação Infantil, Básica ou Superior) informando o valor da mensalidade atualizado.

14. DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZOU RECURSOS UNIVERSIDADE GRATUITA OU FUMDESC DURANTE OUTRA GRADUAÇÃO (CURSO TODO) – *OBRIGATÓRIA*

Atenção: Conforme determina o Art.6º, III da Lei Complementar nº. 831/2023, alterado pela Lei Complementar nº 866/2025 para participar do processo de seleção e concessão do Programa Universidade Gratuita é necessário comprovar que o candidato não tenha cursado outra graduação com a utilização de recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), instituído pela Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023.

- a) Postar a Declaração que não utilizou recursos do Programa Universidade Gratuita ou FUMDESC durante outra graduação (curso todo) disponibilizada pela UNIVALI na página www.univali.br/universidadegratuita (Menu Documentação) devidamente preenchida e assinada.

15. TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA A CONTRAPARTIDA - *OBRIGATÓRIA*

- a) Postar o Termo de Ciência e anuência a contrapartida disponibilizado pela UNIVALI na página www.univali.br/universidadegratuita (Menu Documentação) devidamente preenchido e assinado.

Conforme disposição da legislação vigente a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita na UNIVALI, poderá exigir documentos complementares sempre que entender necessário.